



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11995 ,DE 2 DE janeiro DE 2006.

Nomeia candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o Mandado de Segurança nº 200.000.2005.002493-0, de 22 de setembro de 2005, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato **JOSÉ CORREA NETO**, para ocupar o cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118 da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**RENATO EDUARDO DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 1.123 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Educação, em substituição ao Sr. [nome], o Sr. [nome].

Art. 2º - O Sr. [nome] ficará em disponibilidade para o cargo de [cargo], no âmbito do [órgão], a partir de [data].

Art. 3º - O Sr. [nome] ficará em disponibilidade para o cargo de [cargo], no âmbito do [órgão], a partir de [data].

DECRETO Nº 1.124 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Saúde, em substituição ao Sr. [nome], o Sr. [nome].

Art. 2º - O Sr. [nome] ficará em disponibilidade para o cargo de [cargo], no âmbito do [órgão], a partir de [data].

Art. 3º - O Sr. [nome] ficará em disponibilidade para o cargo de [cargo], no âmbito do [órgão], a partir de [data].

IVO MARQUES

[Assinatura manuscrita]

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE